

06	40933035	Flavio Henrique Souza de Araujo	31.024.609-2022	Deferido	07/11/2025
07	494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	31.077.661-2022	Deferido	15/02/2026

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0835, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BERNADETE MACHADO DA SILVA GALTERIO, matrícula n. 73951021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º, incisos I, II, III, IV e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 40, §5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/031500/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0836, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAMONA DE LIMA AQUINO, matrícula n. 68047021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025594/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0837, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDSON NUNES DA SILVA, na condição de Companheiro de MARIA NILZA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n. 71180023, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de maio de 2025 (Processo n. 77/006837/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, na condição de Cônjuge de GETULIO FUMIO KUWAKINO, matrícula n. 132400021, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, símbolo 135/MQ1/D, código 50210, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 01 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/001253/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0839, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JAIME DA SILVEIRA MACIEL, na condição de Cônjuge de JUDITE DIRCKSEN MACIEL, matrícula n. 36781022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de julho de 2025 (Processo n. 77/007705/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JAIME DA SILVEIRA MACIEL, na condição de Cônjuge de JUDITE DIRCKSEN MACIEL, matrícula n. 36781024, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de julho de 2025 (Processo n. 77/007707/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RHEL MARIANO BERNARDES, na condição de neto inválido sob guarda, em virtude do falecimento da ex-servidora EUZEBIA MARIANO PEREIRA, matrícula n. 82485021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe C2, nível 3, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13-A, art. 14, art. 31, inciso II, alínea "a", art.

44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001855/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MEIRI ELOISA PANCINI CACHO, na condição de Cônjuge de CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO, matrícula n. 55657023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de junho de 2025 (Processo n. 77/007317/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0843, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSELIA VITALINO MORAES MATTOS, na condição de Cônjuge de JOSE CANDIDO DE MATTOS FILHO, matrícula n. 106837021, reformado no cargo de Soldado-BM, símbolo 708/SD/4, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 30 de maio de 2025 (Processo n. 77/006407/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0844, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a TEREZINHA TORRES MARTINS, na condição de Cônjuge de JAIR FELIX MARTINS, matrícula n. 1137021, reformado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/4, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 19 de maio de 2025 (Processo n. 77/005555/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/012636/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELINA LUZIA DE BRITO LEAL, matrícula n. 29661021, cargo: Especialista de Educação, classe: E1, nível: 8, código: 60028, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0001033-15.2024.8.12.0021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.118/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005717/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA EUTILIA MARCAL DOS REIS, matrículas n. 8274022 e 8274024, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.470/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003666/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA HERMINIA RODRIGUES KASECKER, matrícula n. 44364021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual e matrícula n. 44364023, na condição de pensionista do ex-servidor JUCIR KASECKER, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.677/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003414/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARINA APARECIDA INÁCIO AZEVEDO, matrículas n. 21088022 e 21088024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.434/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005343/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDIA REGINA FRIGERI DE SANTANA MENEZES, matrícula n. 42582024, aposentada no cargo de Técnico de Apoio Operacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.430/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005689/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSÉ SALGADO, matrícula n. 103141022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.458/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005139/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ANILTON CATOLINO DOS SANTOS, matrícula n. 54878024, transferido para a reserva remunerada, no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.634/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000431/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NEWTON MENDES ESPOSÓRIO, matrícula n. 521022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.857/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000727/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MANUEL ASSUNÇÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 12144024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.899/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015551/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ JORGE RAMOS, matrícula n. 28158023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos

no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.877/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015476/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA, impetrado por JUCELY APARECIDA SILVA DE SOUZA BARRETO, matrícula n. 52924022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformada no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.879/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 294, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELA NUNES BONI, matrícula 5333021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Controle e Operações desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 4/8/2025 à 18/8/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCO AURELIO GUIMARAES, matrícula 37316021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (83.043.647-2025).

Campo Grande/MS, 6 de agosto de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 295, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 83.007.869-2024).

CARGO: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1/7/2025 a 30/7/2025	Inicial	30
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	30/6/2025 a 29/7/2025	Prorrogação	30
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	28/7/2025 a 11/8/2025	Prorrogação	15

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	23/6/2025 a 7/7/2025	Inicial	15
		8/7/2025 a 6/8/2025	Prorrogação	30